DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 **Ano V | Edição nº 669** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 11
Licitações e Contratos 12
Dispensas - Aviso de Abertura 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12
Atas de registro de preço 12

Secretaria da Educação 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Edital 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

LEI Nº 2835/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Institui o logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2025-2028, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei nº 001/2025, de 08 de janeiro de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 001/2025, de 13 de janeiro de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o logotipo da Administração Municipal de Catiguá para o período de 2025-2028, em conformidade com o **Anexo Único** integrante desta Lei.

Art. 2º O logotipo referido no art. 1º poderá ser utilizado em todas as formas de comunicação social, publicações legais e institucionais do Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedada a utilização de ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

ANEXO ÚNICO

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

LEI Nº 2836/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza a criação dos cargos que específica no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei nº 002/2025, de 08 de janeiro de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 002/2025, de 13 de janeiro de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Item	Denominação	Remuneração Mensal	Provimento	Total de Cargos Criados
1	Agente de Apoio Escolar	R$ 1.820,80	Efetivo	10
2	Agente de Serviços Escolares	R$ 1.820,80	Efetivo	08
3	Auxiliar de Cozinha	R$ 1.820,80	Efetivo	06
4	Auxiliar de Eletricista	R$ 1.820,80	Efetivo	02
5	Coletor de Lixo	R$ 1.820,80	Efetivo	04
6	Coveiro	R$ 1.820,80	Efetivo	03
7	Motorista	R$ 1.820,80	Efetivo	03
8	Roçador	R$ 1.820,80	Efetivo	08

Parágrafo único. As atribuições relativas aos cargos a que se refere este artigo são as mencionadas no **Anexo Único** da presente lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR
• Estimular a interação com os alunos da escola, traçando parceria com a comunidade escolar; • Estimular a autonomia dos alunos público-alvo da Educação Especial no desenvolvimento de atividades de vida diária e práticas (alimentação, higiene e locomoção); • Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar do (s) aluno (s) público-alvo da Educação Especial, levando ao conhecimento da Unidade Escolar fatos ou fatores externos ou internos que possam interferir no aprendizado, saúde ou convivência saudável do (s) referido (s) aluno (s); • Colaborar na promoção da Perspectiva da Educação Inclusiva, a garantia de acesso, da permanência, da participação e auxiliar o professor regente na aprendizagem dos alunos com deficiência da rede pública municipal de ensino; • Executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Médio Completo. **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 1

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
• Executar tarefas relacionadas a limpeza, manutenção e conservação da unidade escolar, incluindo as áreas interna e externa do prédio, bem como suas instalações, móveis e utensílios; • Executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Fundamental Anos Finais – Completo. **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 1

AUXILIAR DE COZINHA
• Efetuar a limpeza e manter em alinho as instalações escolares utilizadas para o preparo da merenda escolar; • Preparar e servir a merenda escolar, controlando-a quantitativa e qualitativamente; • Informar o diretor da unidade escolar da necessidade de reposição de estoque, em tempo hábil; • Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho, procedendo a limpeza e alinho do local dos utensílios;

• Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público; • Seguir rigorosamente o cardápio escolar elaborado pela nutricionista; • Efetuar as demais funções correlatas ao cargo.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Fundamental Anos Finais – Completo. **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 1

AUXILIAR DE ELETRICISTA
• Auxiliar o eletricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos; • Auxiliar na reparação e instalação de aparelhos elétricos; Auxiliar na montagem de instalações elétricas dos próprios públicos; • Auxiliar na instalação e manutenção de redes elétricas municipais; • Transportar equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos; • Efetuar as demais funções correlatas ao cargo.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Médio Completo e Curso Profissional de Auxiliar de Eletricista. **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 1

COLETOR DE LIXO
• Realizar os serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas; • Realizar os serviços de coleta de resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; • Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar o lixo; • Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; • Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; • Efetuar demais funções correlatas ao cargo.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Fundamental Anos Iniciais – Completo. **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 1

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

COVEIRO
• Abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, evitando danos nas edificações, túmulos e sepulturas existentes no interior do cemitério municipal, devendo ainda preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiras e gavetas, entre outros; • Auxiliar na remoção e no transporte de caixões, carregando até o veículo utilizado para o transporte até o seu destino final; • Sepultar e exumar cadáveres, observando as normas existentes e a orientação recebida para tal fim; • Desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob a supervisão da autoridade competente; • Proteger a inviolabilidade das sepulturas, bem como controlar o horário de visitas; • Participar dos trabalhos de caiação e pintura túmulos, muros e similares; • Anotar dados dos sepultamentos, encaminhando relatórios, anotações e acompanhamentos para registros em livro próprio; • Executar outras atribuições afins.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Fundamental Anos Iniciais - Completo **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 1

MOTORISTA
• Conduzir, veículos da frota da Prefeitura, sejam automóveis, caminhonetes, ônibus ou caminhões, no transporte local de passageiros em geral, alunos da rede escolar, pequenas cargas e correspondência; • Dirigir veículos, cumprindo diariamente itinerário pré-determinado, coletando, classificando, transportando e distribuindo, para os respectivos setores, pequenas cargas, passageiros em geral, correspondência em malote ou avulsa; • Preencher formulários relativos à utilização do veículo, procedendo à verificação do mesmo quanto a alvará, funcionamento dos freios, parte elétrica, nível de combustível e óleo, etc., bem como zelar pelo veículo de trabalho e respectivos equipamentos, comunicando falhas e solicitando a manutenção corretiva, quando necessário; • Controlar a carga e descarga de materiais transportáveis, conferindo documentos de recebimento ou entrega e sugerindo a melhor arrumação no veículo; • Verificar, em cada setor visitado, a correspondência a ser transportada e colocá-la nos malotes e pastas dos destinatários, para posterior entrega; • Dirigir ambulância ou outro veículo destinado ao transporte de enfermos; • Cuidar da limpeza e manutenção do veículo; • Providenciar a lubrificação e abastecimento, bem como os reparos necessários; • Preencher boletins e relatórios de viagens e de prestação de contas de despesas efetuadas, conforme instruções normativas da administração superior;

• Atender com presteza aos chamados; • Ajudar no embarque e desembarque do paciente; • Manter o veículo sempre em ordem e em perfeitas condições de funcionamento; • Comunicar ao seu chefe imediato toda e qualquer anormalidade observada no funcionamento do veículo; • Estar sempre atento e cumprir rigorosamente as leis e normas de segurança; • Recolher o veículo, após a jornada de trabalho, a garagem da prefeitura; • Executar outras atividades correlatas.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Fundamental Anos Finais – Completo e Habilitação na Categoria “D” **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 7

ROÇADOR
• Operar máquina roçadeira manual; • Ajustar a manter a roçadeira e demais ferramentas em perfeitas condições de uso; • Manter a conservação e limpeza de todas as áreas públicas determinadas pela chefia imediata ou pelo Secretário Municipal, • Efetuar a poda, aparação de árvores, arbustos, cercas vivas, gramas, etc; • Efetuar demais funções correlatas ao cargo.
Requisitos de desempenho: **Escolaridade:** Ensino Fundamental Anos Iniciais - Completo **Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas. **Experiência:** Desnecessária.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração – Referência 1

LEI COMPLEMENTAR N° 080/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Estabelece o piso salarial do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para o exercício de 2025, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2025, às 14h00 e sessão extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2025, às 15h00 o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de 08 de janeiro de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 003/2025, de 13 de janeiro de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em observância ao disposto nos arts. 7º, nº IV e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, cumulado com o disposto no Decreto Federal nº 12.342/2024, de 30 de dezembro de 2024, o piso salarial dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal fica fixado em R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), mensais.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se aos proventos de aposentados e às pensões pagas pela Prefeitura Municipal e ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade, conforme a Lei Municipal nº 2.595/2018, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 002/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Catiguá e dá outras providências."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá e da Lei Municipal nº 2.663/2021, de 18 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Catiguá, fica assim constituída:

SÉRGIO EDUARDO DE CAMPOS;
NATALIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO;
ELIZIANE CAMPOS DE MENEZES BENITO.

Art. 2º A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a Presidência do primeiro membro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Referente: Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva, consistentes em limpeza urbana e correlatos, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para as áreas públicas e prédios escolares (área interna e externa), bem como consistentes em auxiliar de cozinha para a rede municipal de ensino do município de Catiguá, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referência e anexos.

A Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail cotacao@catigua.sp.gov.br, ou as entregar mediante protocolo junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro - CEP 15.872-018, neste município de Catiguá, Estado de São Paulo, até as **23H59MIN** do dia **30 DE JANEIRO DE 2025**.

Os anexos da referida dispensa podem ser acessados no Site Oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Licitações”. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (17) 3564-9500.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 27 de janeiro de 2025.

JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO
Agente de Contratação

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 055/2023 - Convite nº 009/2023; Respaldo legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Amirian Roberto - ME – CNPJ nº 49.364.264/0001-13; Objeto: Prorrogação do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de oficinas socioculturais para crianças e adolescentes referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social de Catiguá, bem como aos demais presentes da comunidade, visando fortalecer as relações sociais e comunitárias, conforme Anexo I – Termo de Referência, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste. Vigência: 3 (três) meses, a serem contados de 11/01/2025, ocorrendo o seu término em 10/04/2025; Valor total: R$ 4.348,80; A classificação dos Recursos Orçamentários será em conformidade com a “Cláusula Quarta” do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 07 de janeiro de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 055/2023 - Convite nº 009/2023; Respaldo legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Tatiana Nogueira Teixeira de Andrade - ME – CNPJ nº 53.068.230/0001-59; Objeto: Prorrogação do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de oficinas socioculturais para crianças e adolescentes referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social de Catiguá, bem como aos demais presentes da comunidade, visando fortalecer as relações sociais e comunitárias, conforme Anexo I – Termo de Referência, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste. Vigência: 3 (três) meses, a serem contados de 11/01/2025, ocorrendo o seu término em 10/04/2025; Valor total: R$ 3.900,00; A classificação dos Recursos Orçamentários será em conformidade com a “Cláusula Quarta” do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 07 de janeiro de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2024

Detentora: Nutriport Comercial Ltda. – CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
2	Leite em pó a base de leite de vaca para alimentação de lactentes no 1º semestre de vida, que contém ácidos graxos de cadeia longa, DHA (ácido docosahexaenóico), ARA (ácido araquidônico) nos níveis e proporções recomendados pela FAO/OMS, cientificamente desenvolvida e clinicamente comprovada que favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente, acondicionado em embalagem 800 gramas.	LATA	Aptamil Premium 1 - Danone.	1000	R$ 42,33
3	Leite em pó a base de leite de vaca para alimentação de lactentes no 2º semestre de vida, que contém ácidos graxos de cadeia longa, DHA (ácido docosahexaenóico), ARA (ácido araquidônico) nos níveis e proporções recomendados pela FAO/OMS, cientificamente desenvolvida e clinicamente comprovada que favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente, acondicionado em embalagem 800 gramas.	LATA	Aptamil Premium 2 - Danone.	1000	R$ 59,00
6	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, sabor baunilha, hipercalórica (1,5 kcal/ml) com alto teor de vitaminas e minerais, isento de fibras, lactose e glúten. Indicado para crianças de 3 a 10 anos. Apresentação: 400 g.	LATA	Fortini Plus – Danone.	300	R$ 60,00
17	Suplemento infantil em pó, normocalórico, com 1 Kcal/ml, sem adição de açúcar de mesa (sacarose), desenvolvido especialmente para complementar a alimentação, que comem em pouca quantidade, qualidade e/ou variedade de alimentos. Completo e balanceado , 28 vitaminas e minerais, Ômega 3 (DHA + EPA) que contribui para o desenvolvimento neurológico e fibras prebióticas (GOS/FOS) que ajudam com a imunidade e melhor funcionamento intestinal. Embalagem com 800 gramas.	LATA	Fortini Complete - Danone.	500	R$ 70,00

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2024

Detentora: Riomédica Saúde e Nutrição Comércio de Suplementos Ltda. - EPP – CNPJ nº 35.578.077/0001-28

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
10	Suplemento alimentar em pó para adultos acima de 50 anos, hiperproteico. Composto por, caseinato de cálcio, leite em pó integral, com cálcio e vitamina D, com fibras, frutooligossacarídeos e Polidextrose. Sem sacarose, sem glúten. Com ou sem sabor, embalagem no mínimo com 400 gramas.	LATA	MEAD JOHNSON - SUSTAGEN SENIOR	1000	R$39,90
15	Complemento alimentar lácteo indicado para crianças a partir de 4 anos de idade que possuem deficiência alimentar e baixo peso, além de crianças muito ativas. Rico em vitaminas e minerais (Cálcio, ferro, cobre, Vitaminas D, E e C.) Isento de fibra. Sabores baunilha, chocolate e morango. Lata 350gramas	LATA	MEAD JOHNSON - SUSTAGEN KIDS	600	R$31,00

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2024

Detentora: Soquímica Laboratórios Ltda. – CNPJ nº 59.225.268/0001-74

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
4	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite 60%, caseina 40%, fonte de carboidrato lactose e maltodextrina, contendo 4g/l de prebióticos. Lata 800 gramas.	LATA	NESTLE NESTOGENO 1	1000	R$ 39,00
5	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite 60%, caseina 40%, fonte de carboidrato lactose e maltodextrina, contendo 4g/l de prebióticos. Lata 800 gramas.	LATA	NESTLE NESTOGENO 2	1000	R$ 43,00
8	Fórmula infantil em pó anti regurgitação. Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, indicada para lactentes com problemas fisiológicos associados ao refluxo gastroesofágico, contendo vitaminas e ferros, embalagem com 800 gramas.	LATA	NESTLE NESTOGENO ESPESSAR	500	R$ 48,00

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2024

Detentora: Belmed Distribuidora De Medicamentos Ltda. - ME – CNPJ nº 54.388.280/0001-86

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
11	Nutrição via oral e enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose. Normocalórica e hiperproteica (ao menos 80% de proteina de alto valor biológico, contendo uma única combinação de carboidratos de liberação lenta com fibras como (FOS, maltitol, maltodextrina modificada e polissacarídeo de soja). Isenta de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem 400 gramas.	LATA	Nesh Pentasure SR/Nunesfarma	500	R$ 83,00

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2024

Detentora: Vieira & Cia. Distribuidora Ltda. - ME – CNPJ nº 01.700.884/0001-50

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Composto Lácteo sem lactose - rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E. Não contém glúten. Embalagem com 800 gramas.	LATA	NESTLÉ NINHO ZERO LACTOSE	300	R$ 64,49

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2024

Detentora: Raga Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ nº 05.553.629/0001-82

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
9	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL Alimento nutricionalmente completo 1.5 cal/ml com fibras para nutrição enteral ou oral, hipercalórico e normoproteica. Indicado na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou restrição de volume. Contendo: Proteínas 17%, Carboidratos 56% e Gorduras 27%. Apresentação Frasco 1 Litro - Sabor Baunilha.	LT	Tetra Pack 1L Nestlé Isosource 1.5	2500	R$ 30,70

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2024

Detentora: Comercial 3 Albe Ltda. – CNPJ nº 74.400.052/0001-91

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
14	Nutrição em pó completa e balanceada com 28 vitaminas e minerais, para alimentação oral e enteral. Normocalórica em sua diluição padrão (alcançando até 1.5Kcal/ml), normoproteica (com no mínimo 80% de proteína animal). Deve conter fibra prebiótica (FOS). Isenta de glúten, contendo sacarose e com sabores variados (morango, banana, baunilha e chocolate). Embalagem: 850 gramas	LATA	ENSURE 850G/ABBOTT	1000	R$ 180,00
16	Alimento em pó nutricionalmente completo para uso oral e enteral, de crianças de 3 a 10 anos de idade. Normocalórico, normoproteico, normolipídico, com DHA, ARA, probióticos e fibra prebiótica. Devendo conter sacarose e sabores variados para maior aceitação das crianças. Embalagem 400 gramas.	LATA	PEDIASURE 400G/ABBOTT	500	R$ 73,37

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2024

Detentora: Klinger Azevedo Ottoboni - ME – CNPJ nº 18.551.701/0001-84

Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, com as respectivas quantidades e valores descritos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
7	Dieta enteral/ oral em pó, para crianças maiores de 10 anos de idade e adultos, nutricionalmente completo, com densidade 1.0 kcal/ml, com ou sem sacarose, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose ou glúten, com proteínas de alto valor biológico, normocalórico e normoproteico, com distribuição: proteínas faixa entre 10% a 30%, carboidratos 40% a 70%, lipídios 20% a 40% - com ou sem sabor, embalagem de 400 gramas.	LATA	NUTERAL TOTAL NUTRITION 1.0 LT 400G	1000	R$ 45,40

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
Edital de convocação para sessão de atribuição de classes/aulas/projetos – 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2024, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 07/01/2025, conforme relação abaixo para sessão de atribuição em substituição de **: Professor PEB I de Educação Básica : 01 classe de Pré I no Ensino Infantil (período manhã) com jornada de 30h semanais, 01 classe de 2º ANO no Ensino Fundamental (período tarde) com jornada de 30h semanais, 01 Licença Maternidade de 4º ano no Ensino Fundamental (período manhã) até 30/04/2025, com jornada de 30 horas semanais e 05 Projetos no Ensino infantil (período tarde) com jornada de 25h semanais; Professor PEB II de Arte : 01 projeto no Ensino Infantil (período tarde) com jornada de 13h semanais e 03 aulas período manhã; Professor PEB II de Educação Física: 32 aulas de Educação Física (manhã e tarde) nos Ensinos Fundamental e Infantil e 01 projeto no Ensino Infantil (período tarde) com jornada de 13h semanais; Professor PEB II-Educação Especial (Ensino Fundamental): 02 classes que tenha aluno com transtornos global do desenvolvimento e/ou transtornos do espectro autista (período manhã/tarde) , com jornada de 27h semanais;** a serem realizadas para o ano letivo de 2025 no **dia 29 de janeiro de 2025, às 8h30** na sede da **EMEI FILOMENA PEDRO FEDERICI**, situada Av. Manoel Semeão Rodrigues,447 Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ISABELA CRISTINA BUENO
2	GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE
3	JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS
4	ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS
5	DAYSE ANGÉLICA PANSA FAGUNDES
6	GUSTAVO HENRIQUE MARTIN DA SILVA
7	ELIEL SOUZA ESCUDERO
8	ANDREIA CRISTINA OLIANI FABRICIO
9	LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO
10	EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS
11	LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES
12	MARCELA ANDREZA PERES VIEIRA
13	NARELISE BETIOL FONSECA
14	ANI CAROLINE PEREIRA GOTARDI
15	JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA
16	RAYSSA BEATRIZ DE LIMA E SILVA
17	ELIDIANI PERPETUA DONATI
18	ALESSANDRA ZANATA
19	RAFAELA MARTIN SMERINE
20	JOSELI APARECIDA GALINDO
21	ELIANE DA SILVA BRANCO
22	SUELI APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA
23	FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA
24	ISABELA CAROLINE AURUBAS

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

25	KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI
26	GEOVANA CAMARGO BARLETO
27	HELENA PEREIRA DE MORAIS SAMPAIO
28	RAFAELA PEDRO
29	MARCIA ANTONIA BARONI SALLA
30	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN

1.2– Modalidade: PEB I-Professor de Educação Especial

01	KARINA PERES DE ALMEIDA FRANCO
02	BRUNA MARIA VAROLLO

1.3– Modalidade: PEB II-Professor de Arte

01	CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA
02	SANDRIÉLI JANUÁRIO DE PAULA
03	MARIA APARECIDA VERONEZ FERNANDES VIEIRA
01	JULIANA RINCAO

1.4– Modalidade: PEBI I-Professor de Educação Física

01	PAULO EDUARDO RAVAZZI
02	GABRIEL FERREIRA LOPES
03	ZAQUEU ROCHA DA SILVA
04	LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS
PCD	JHONATAN DE MENEZES FELIPE
05	BRUNO FERNANDO QUARTO
06	ITAMAR FRANCISCO DA CRUZ

1.5 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital. O candidato que chegar atrasado participará da atribuição ficando no final da lista dos convocados. O candidato ausente ou, estando presente e não aceitar as aulas ou classes imediatamente será oferecido ao próximo candidato.
1.6 – O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.
1.7 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.
1.8 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.
1.9 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catiguá.sp.gov.br .
2.0 - Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2024 deverão apresentar **diploma ou certificado de conclusão do curso, com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida**.

Catiguá, 27 de janeiro de 2025.

Silvana F. dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação
RG: 17.619.468-X